



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

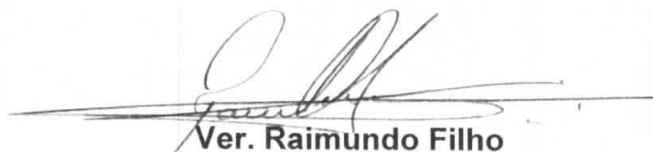
INDICAÇÃO Nº **0 2 4 6 / 2 0 2 3**

**DISPÕE SOBRE A REFORMA DA
PRAÇA DR. JURACÍ MAGALHÃES E A
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
EXISTENTES, NO BAIRRO COUTO
FERNANDES, NESTA CIDADE, NA
FORMA QUE INDICA.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE
03 DE 2023.



Ver. Raimundo Filho

Partido Democrático Trabalhista - PDT

01 MAR 2023

14:43

Raimundo



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO**

INDICAÇÃO Nº 0 2 4 6 / 2 0 2 3

PROJETO DE LEI Nº

**DISPÕE SOBRE A REFORMA DA
PRAÇA DR. JURACÍ MAGALHÃES E A
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
EXISTENTES, NO BAIRRO COUTO
FERNANDES, NESTA CIDADE, NA
FORMA QUE INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a reforma da Praça Dr. Jurací Magalhães e a manutenção dos equipamentos existentes, localizada entre a Av. Américo Barreira e a Rua Gandola, no bairro Couto Fernandes, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE
_____ DE 2023.



Ver. Raimundo Filho

Partido Democrático Trabalhista - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

0240/2023

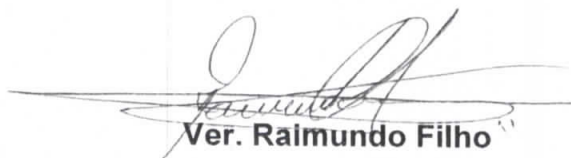
JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo realizar a reforma da Praça Dr. Juraci Magalhães e a manutenção dos equipamentos existentes, localizada entre a Av. Américo Barreira e a Rua Gandola, no bairro Couto Fernandes, nesta cidade.

A área é localizada em uma região periférica da cidade, onde os habitantes residentes da região necessitam desta área de lazer, além disso o equipamento público está um pouco deteriorado e necessita de reformas.

A iniciativa pública deve priorizar o uso coletivo de espaços públicos, gerando qualidade de vida e bem-estar social para a comunidade, sendo medida eficiente de relevante importância. Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto por meus pares, resultando em inegável benefício para a comunidade.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.



Ver. Raimundo Filho

Partido Democrático Trabalhista - PDT